LEI Nº 496/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Acordo e Protocolo de Intenções com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a firmar Termo de Acordo e Protocolo de Intenções com a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, através de sua vinculada, a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para o desenvolvimento de atividades de prestação de Assistência Farmacêutica e implementação dos serviços básicos de saúde, no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PMi - 1.1.21 - 30 bls. 50x1 - 06/83 — graf. satia